

Responsável pela Iluminação Pública: Município 04436348000

Classificação:
A4 Industrial / Fabr de Alimentos P Animais

Tipo de Fornecimento:
Trifasico / 500A

DATAS DAS LEITURAS

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
31/05/2024	30/06/2024	29	01/08/2024

Nome: AGROFARMA PRODUTOS
ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS LTDA
Endereço: Est da Pedra, 1 - Pe 02910 2023 -
Rural
CEP: 87555-000
Cidade: Sao Jorge do Patrocinio - Estado: PR
CNPJ: 38383052/0001-67
I.E.: 9086065409

UNIDADE CONSUMIDORA

112000622

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲



NOTA FISCAL No. 113547000 - SÉRIE 3
DATA DE EMISSÃO: 23/07/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4124 0704 3688 9800 0106 6600 3113 5470 0010 4101 9428

Protocolo de Autorização: 1412400036381329
23/07/2024 às 03:43:40America/Sao_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412400036381329 23/07/2024 15:43:40
America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

07/2024

11/08/2024

R\$10.206,37

Ítems de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	32	0,580938	18,59	0,75	3,53	0,447233	ICMS	8.187,69	19%	1.555,65
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	32	1,543125	49,38	2,00	9,38	1,187559	COFINS	8.570,50	4,11%	352,25
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	6.670	0,369861	2.466,97	99,91	468,72	0,284610	PIS	8.570,50	0,89%	76,26
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	6.670	0,126319	842,55	34,12	160,08	0,097204				
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	7.133	0,389020	2.774,88	112,38	527,23	0,299352				
DEMANDA USD	kW	68,48	29,721379	2.035,32	91,86	386,71	22,870667				
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	80,52	24,074267	1.938,46	87,49	0,00	22,870667				
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				80,22							
TOTAL				10.206,37	428,51	1.555,65					

GRANDEZAS CONTRATADAS

Demanda Todos os Períodos: 149 kW
Demanda Fora Ponta: 0 kW
Energia Ponta: 0 kWh
Energia Fora Ponta: 0 kWh
Res. Capacidade Ponta: 0 kW
Res. Capacidade Fora Ponta: 0 kW
Montante na Ponta: 0 kW
Montante Fora de Ponta: 0 kW

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0044628831	CONSUMO kWh	PT	12298	13625	.024	32
0044628831	CONSUMO kWh	FP	660440	931606	.024	6670
0044628831	EN.EXCE kWh	FP	678735	970773	.024	7133
	DEMANDA kW	TP				68.48
0044628831	CONSUMO kWh	TP	672738	945231	.024	6703
0044628831	EN.EXCE kWh	PT	0	0	.024	0
0044628831	KVARH-I kVarh	TP	336	486	.024	3
	KVARH-I kVarh	PT				0
	KVARH-I kVarh	FP				3
0044628831	DN kW	PT	517	13	.096	1.27
0044628831	DN kW	FP	670	696	.096	68.48

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 23/07/2024

4A1E.76F4.1CE7.DC98.3319.A951.CFD9.3063

INCLUSO NA FATURA PIS R\$76,26 E COFINS R\$352,25 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 06/2024 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: FABIO ROBERTO MAIANTE
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 0% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 3336/2024
Periodos Band.Tarif.: Verde:01/06-30/06

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
112000622	07/2024	11/08/2024	R\$10.206,37

Número da fatura: FAT-01-20246894101942-0

836800001023 063701110007 001010202461 894101942007

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico - 100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts.

Horário de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel.

As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75**

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - email: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site **www.copel.com**, as **agências** ou **0800 643 75 75**.



Acesse a
Agência
Virtual da
COPEL

Baixe o
Aplicativo
da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenha seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.
(Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)



COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

página 1 / 1

www.copel.com
0800 643 75 75

AGROFARMA PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS LTDA
EST DA PEDRA, 1 - PE 02910 2023
RURAL - SAO JORGE DO PATROCINIO - PR - CEP: 87555-000

CNPJ 38.383.052/0001-67 - IE: 9086065409

Mês de Referência

Julho/2024

Unidade Consumidora

112000622

VENCIMENTO

11/08/2024

VALOR A PAGAR

R\$ 10.206,37

FAT-01-20246894101942-0

Emitida em 03/07/2024

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Usso do Sistema: 07/2024

Data de Emissão 23/07/2024
Data Real Leit Atual 30/06/2024
Data Real Leit Anterior 31/05/2024
Data Provável Prox Leitura 01/08/2024

Indust/Fabr de Alimentos P Animais

Perdas de Transformação: 2.5%
Rel. Transform. Corrente: 400/5
Rel. Transform. Potencial: 000000/000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

E750-G2 MF	kW	kWh	kvarh
Medidor	0044628831	0044628831	0044628831
Constante	0.09600	0.02400	0.02400
Constante Excedente Reativo kW/kWh			0.02400

Grandezas e Valores para Faturamento

Produto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	12298	13625	32,00		32,00	0,580938	18,59
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	12298	13625	32,00		32,00	1,543125	49,38
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	660440	931606	6670,00		6670,00	0,369861	2.466,97
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	660440	931606	6670,00		6670,00	0,126319	842,55
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	678735	970773	7133,00		7133,00	0,389020	2.774,88
DEMANDA USD	670	696	68,48	149,00	68,48	29,721379	2.035,32
DEMANDA USD ISENTA ICMS					80,52	24,074267	1.938,46
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	672738	945231	6703,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	336	486	3,00				

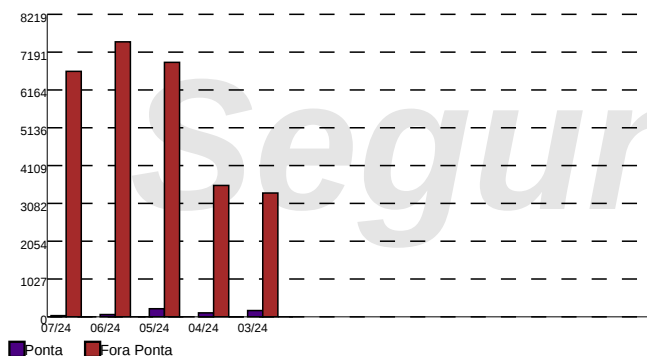
Informações Suplementares

	TUSD	TE
CONSUMO F PONTA	0,092750	0,275540
CONSUMO PTA	1,251200	0,434890
DEMANDA	24,220000	0,000000

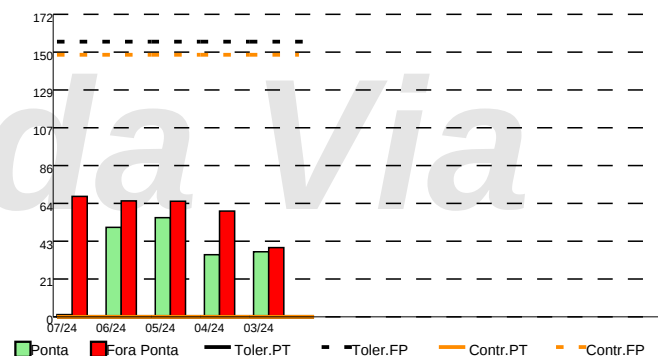
Tensão Contratada: 13200 volts
Limite Adequado de Tensão: 12280 a 13860 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos

Consumo (kWh)



Demanda (kW)



Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Fora Pta.	Dem.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
07/2024	10.206,37	11/08/2024	12/08/2024	32	6670	1.27	68.48	0	149	0	156.45
06/2024	10.477,93	11/07/2024	11/07/2024	62	7472	50.87	65.92	0	149	0	156.45
05/2024	5.926,14	11/06/2024	11/06/2024	220	6914	56.38	65.73	0	149	0	156.45
04/2024	3.892,56	11/05/2024	13/05/2024	108	3570	35.32	60.12	0	149	0	156.45
03/2024	3.243,92	11/04/2024	12/04/2024	171	3364	36.99	39.36	0	149	0	156.45